**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**
**PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2015.**

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 30 DE JUNHO DE 2.015.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "AO SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Daniel Gomes dos Santos, função de Digitador, pelo período de três meses, período aquisitivo quinquênio 2.010 a 2.015, e que a mesma será convertida em pecúnia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dê – se Ciência e,**
**Publique – se.**
**Cumpra – se**

*Adineudo de Andrade*
Presidente